



Aprovado em 22/08/2025

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 21 DE AGOSTO DE 2025

PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15hs da tarde no dia 21 de agosto de 2025, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2025 que **"Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências"**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Prefeito Municipal, **Joel Alves Rufino**, que **"Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências"**.

O Projeto de Lei está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art. 85. – A lei especificará as atribuições de cada Conselho, sua organização, composição, funcionamento, forma de nomeação de seus membros efetivos e de suplentes e prazo de duração do mandato, considerando como serviços relevantes para o Município.

Assim, obedecida a iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

PRESIDENTE:

José do Bonfim Pereira de Sousa
JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:

Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:

ROGÉRIO FERNANDES SOARES